



Aparecida d'Oeste/SP, 31 de julho de 2023.

Ofício GP nº 203/2023

Assunto: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 24/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

• **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 24 – DE 28 DE JULHO DE 2023** – “Dispõe sobre a denominação do MOSAICO DE AZULEJOS que ornamenta a faixa inferior do prédio localizado na Praça da Barraca Bar, localizada na Praça da Matriz, e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da administração pública, solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 142/2023

Protocolado em: 04/08/2023 15:30
Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste
CPF/CNPJ do Recorrente: N/A
Projeto de Lei Complementar Municipal nº 24/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste

Silvia Cristina Fávoro
Assistente Administrativo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 24/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, o qual *dispõe sobre a denominação do MOSAICO DE AZULEJOS que ornamenta a fachada inferior do prédio localizado na Praça da Barraca Bar, localizada na Praça da Matriz, e dá outras providências.*

Faz-se através deste Projeto uma justa homenagem a esse ilustre cidadão aparecidense que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços ao nosso município.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 28 de julho de 2023.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 24 – DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação do MOSAICO DE AZULEJOS que ornamenta a faixa inferior do prédio localizado na Praça da Barraca Bar, localizada na Praça da Matriz, e dá outras providências."

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O **Mosaico de Azulejos** que ornamenta a faixa inferior do prédio localizado na Praça da Barraca Bar, localizada na Praça da Matriz, passa ser denominado "**Adelino do Rosário Pereira**".

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, cuja despesa correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 28 de julho de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

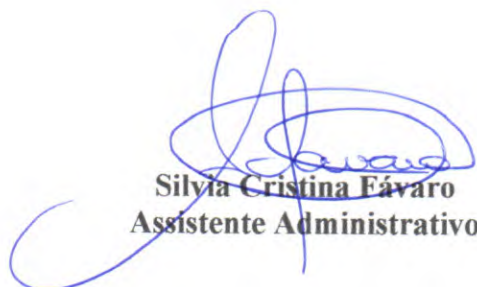
e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

Despacho:

Da: Assistente Administrativo
Para: Presidente da Câmara
Excelentíssimo Sr. Fabio Marcelino Rodrigues

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 24/2023, protocolado sob nº 142/2023, à 15:30 hrs, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanches, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 04/08/2023.



Silyia Cristina Eávaro
Assistente Administrativo